



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 115/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de uma faixa elevada de pedestres em frente ao Mercado GJK, localizado na Rua Dom Bosco.

Justificativa: Moradores da localidade solicitam tal medida, a fim de evitar acidentes e para que os motoristas respeitem melhor os pedestres, oferecendo maior segurança, já que há um fluxo maior de pedestres.

Luiz Alves/SC, em 26 de agosto de 2022

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador